



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 8361/2016, do relator Franklin Rodrigues da Costa, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 668 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ANDRE BORGES ULIANO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5000767-77.2015.4.04.7016, em trâmite na 1ª Vara Federal de Cascavel.

**Ministério Público Federal**  
DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 49.](#)**